

ASSUNTO: SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS (SIADAP 1) – 2023

- 1)** Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local por força do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, nos Municípios são sujeitas a avaliação de desempenho as unidades orgânicas que dependem diretamente dos membros do órgão executivo.
- 2)** Cada membro do órgão executivo avalia as unidades orgânicas que superintende, sendo a avaliação expressa nas seguintes menções:
 - Desempenho bom: se atingiu todos os objetivos, superando alguns;
 - Desempenho satisfatório: se atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
 - Desempenho insuficiente: se não atingiu os objetivos mais relevantes.
- 3)** Nestes termos, foram ratificados, em reunião de Câmara Municipal, a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.
 - a.** *Presidente – Ricardo Rio*
 - Departamento de Cultura e Turismo (DCT): BOM
 - Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias (DCTAF): BOM
 - Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relação Internacionais (DFFCRI): BOM
 - b.** *Vice-Presidente – Sameiro Araújo*
 - Direção Municipal de Gestão (DMG): BOM
 - Divisão de Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica (DDJAPC): BOM
 - c.** *Vereador – Altino Bessa*
 - Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS): BOM
 - Divisão do Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal (DAACPA): BOM
 - Divisão de Proteção Civil (DPC): BOM
 - d.** *Vereadora – Olga Pereira*
 - Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais (DMOSM): BOM
 - Divisão de Polícia Municipal (DPM): BOM
 - e.** *Vereador – João Rodrigues*
 - Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT): BOM
 - f.** *Vereadora – Carla Sepúlveda*
 - Departamento de Educação e Coesão Social (DECS): BOM